

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 189, DE 16 DE MAIO DE 2024.

## CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo férias	de	Período de g	ozo
Aline Sanches	804	Técnico em Enfermagem	01/07/2022	а	20/05/2024	а
			30/06/2023		29/05/2024	
Andresa Sabini	872	Atendente	10/05/2023	а	20/05/2024	а
			09/05/2024		03/06/2024	
Tirone Roberto Mann	127	Recepcionista	07/03/2022	а	16/05/2024	а
			06/03/2023		25/05/2024	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

ROBERTO MARTIM-SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/05/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.